



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5955 - Quarta-feira, 13 de março de 2019  
**Divulgação:** Quarta-feira, 13 de março de 2019    **Publicação:** Quinta-feira, 14 de março de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Saneamento - Tendências globais, universalização do sistema e oportunidades no Brasil, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 099, de 11/03/2019. (Processo 19.0.000030997-7)

**AUTORIZA** CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, matrícula 139354501, a afastar-se do Município no dia 22 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Solenidade de Posse do Diretor Superintendente do Porto de Rio Grande, em Rio Grande/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100, de 11/03/2019 (Processo 19.0.000036027-1).

**AUTORIZA** JULIANA GARCIA DE CASTRO, matrícula 1367714/03, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no dia 27 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agenda junto ao Ministério do Turismo a fim de tratar do Termo de Compromisso do Centro de Convenções e participar do evento de apresentação da projeto AntiCrime, em Brasília - DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101, de 11/03/2019. (Processo 19.0.000037032-3)

## **COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAUREN LOPES LUCENA DE CARVALHO, matrícula 1365630, Gestor B, como Secretária Executiva do Comitê Executivo de Comunicação Social, e ROGERIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900, Coordenador Administrativo, como Secretário Executivo Adjunto, a contar de 1 de janeiro de 2019. Este Comitê tem como finalidade avaliar, autorizar e supervisionar as ações de publicidade realizadas pelos órgãos da Administração Pública, conforme estabelecido no Decreto Nº 19708/2017, através da Portaria 01, de 08/03/2019 (processo 19.0.000003833-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DANIELLA GARCIA PEREIRA, 1468111/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6376128 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000034124-2).

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR, assistente administrativo, matrícula 727791, lotado na Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 a 210, da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo 001.021763.14.3. Através da Portaria 09 de 25/02/2019 (Processo 001.021763.14.30).

**INDICIA** o servidor JORGE ROCHA DOS SANTOS, operário especializado, matrícula 79677, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo 001.037417.14.2. Através da Portaria 10 de 25/02/2019 (Processo 001.037417.14.2).

**INDICIA** o servidor CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO, operário, matrícula 246971, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV; ambos da Lei Complementar 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 a 210, da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo 001.005548.15.2. Através da Portaria 11 de 25/02/2019 (Processo 001.005548.15.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Demhab/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501016, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Férias, de 14/01/2019 a 02/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6346221 de 08/03/2019 (Processo 19.0.000039531-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES, 1236300/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo LETICIA SALDANHA PEREIRA, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 23/12/2018 a 07/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 11/03/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 77 de 25/01/2019, publicada no DOPA nº 5931 de 05/02/2019, visto que a servidora CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 10049801, nutricionista, compareceu no X Seminário da Semana Mundial de Alimentação, no dia 02/08/2018, já comprovado pela Portaria 453 de 31/07/2018, publicado no DOPA 5809 de 06/08/2018, através da Portaria 78 de 25/01/2019 (Processo 18.0.000067726-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 106263.8/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Recepcionista/Portaria e Identificação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 189, de 27/02/2019 (processo 18.0.000119043-8).

**CONCEDE**, a CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 17005.0/2, Apontador AC-1.03.04 da Equipe de Material da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 08/2013 Apontador na Atividade de Auxiliar de Estoque/Depósitos de Alimentos/Almoxarifado/Secretaria Municipal de Educação, de 01/04/2013 através da Portaria 196 de 01/03/2019 (processo 19.0.000008589-0).

**CONCEDE**, a LEILA MARA FACCIO, 26824.3/1, Psicólogo ES-1.29NS do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/11/2014 a 29/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 52/2001 Atividade Psicólogo/Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 198, de 01/03/2019 (processo

18.0.000007184-2).

**CONCEDE**, a PRISCILA PELLIN D'AVILA, 50399.2/2, Psicólogo ES-1.29NS da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Psicólogo/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 199 de 01/03/2019 ( processo 18.0.000055576-9).

**CONCEDE**, a NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2017 Auxiliar de Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 202 , de 08/03/2019 (formulário 3077, processo 19.0.000028473-7).

**CONCEDE**, a FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 130732.0/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Gerência Distrital Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2015 Complementar/ Enfermeiro na Atividade de Assessor do Gerente com Atendimento a Pacientes/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 208, de 08/03/2019 (processo 17.0.000041663-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/03/2014 em relação a NORIS BORBA DOS REIS, 21204.3/1, Técnico em Nutrição e Dietética TP1.05.07 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do Parecer Processo 001.05.0318725-2, de 14/02/2005 que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 209, de 11/03/2019 (processo 19.0.000008907-1).

**MODIFICA** a Portaria 908 de 26/10/2018, em relação à LEILA MARA FACCIO, 26824.3/1 Psicólogo ES-1.29NS da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 371, de 07/04/2005, quanto ao a contar que passa a ser 10/11/2014 e não como constou, através da Portaria 197, de 01/03/2019 (processo 18.13.000007184-2).

**MODIFICA** a Portaria 550, de 05/11/2008, em relação à LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 21514.7/3 Eletricista OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de periculosidade (30%), quanto ao a contar que passa a ser 01/11/2012 e não como constou, através da Portaria 204, de 07/03/2019 (processo 19.13.000000059-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 21514.7/3, Eletricista OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 180, 26/02/2019 que fez cessar a Portaria 550, de 05/11/2008 no período de 01/09/2008 a 31/10/2012, através da Portaria 203, de 07/03/2019 (processo 19.13.000000059-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Seleção, 320094, da Coordenação de Desenvolvimento, 90510000, durante o impedimento do titular MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, no

período de 01/03/2019 a 31/03/2019, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 373 de 27/02/2019 (processo 17.10.000007873-4).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Manutenção de Aduoras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Módulo Montagem, Manutenção e Operação oferecido pela Saint-Gobain através da PAM Academia, dias 19, 20 e 21 de março de 2019, com ida no dia 18 de março de 2019, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 407 de 12/03/2019 (processo 19.10.000001164-9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651, Engenheiro, Equipe de Obras Eletromecânicas, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Módulo Montagem, Manutenção e Operação oferecido pela Saint-Gobain através da PAM Academia, dias 19, 20 e 21 de março de 2019, com ida no dia 18 de março de 2019, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 408 de 12/03/2019 (processo 19.10.000001164-9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200, Engenheiro, Coordenação de Manutenção de Aduoras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Módulo Montagem, Manutenção e Operação oferecido pela Saint-Gobain através da PAM Academia, dias 19, 20 e 21 de março de 2019, com ida no dia 18 de março de 2019, em Barra Mansa – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 409 de 12/03/2019 (processo 19.10.000001164-9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481/01, Assistente Administrativo, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1975, de 08/11/2017, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesse Particular, quanto ao período, que passa a ser de 12/03/2018 a 10/03/2019, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 412 de 12/03/2019 (Processo 17.10.000005992-6).

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor abaixo nominado, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar

133/1985, através da Portaria 406 de 12/03/2019.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
RICARDO PILOTTI GONÇALVES	728187	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	DT/ GATE/ C-ETENORTE/ EQ-ETE SARANDI	DT/ GATE/ C-ETENORTE/ EQ-ETE RUBEM BERTA	01/12/2018	16.10.000003658-0

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO EMERGENCIAL nº 03/2019, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviço de Limpeza Urbana, com os seguintes membros: JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433401, para a função de Fiscal Técnico do Contrato e RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, para a função de Fiscal Técnico do Contrato – Substituto; JACINTA HELENA MATTE, 236680, MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, e VERA LÚCIA MUTTO, 273196, para a função de Fiscais Administrativos do Contrato; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664234, MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 664331, ELOIR PAILLO MACHADO, 664288 e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, para a função de Fiscal Técnico da área de Segurança do Trabalho do Contrato; PEDRO LUÍZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822, VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, EDISON SCHIMITT CALDAS, 658069, CINTIA ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978, JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112, JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257 e EDMILSON DE ALECASTRO GARAY, 662802, para a função de Fiscal de Serviço. Esta Portaria 6379866, de 12/03/2019, entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 19.17.000000779-0)

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** NATALIA JUSTIN ALVES MENDES, matrícula 1211340/04, Enfermeiro, para prestar serviço noturno, a contar de 01/02/2019, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 110, de 06/03/2019 (Processo 19.15.000000971-3).

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 01/02/2019 a 02/03/2019, em virtude de gozo de férias da titular, REGINA ZALEWSKI, 784816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 124, de 12/03/2019 (Processo 18.15.000009189-9).

**RELOTA** KATIA MACHADO DA SILVA, 1255339/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Básica para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a

contar de 06/03/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 125, de 12/03/2019 (Processo 18.15.000009339-5).

**DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** MAURICIO DA SILVA LISBOA (PAD 205788) do cargo de Chefe da Operação, retornando as atribuições de seu cargo de origem, Motorista; Retira o valor da gratificação padrão FG-4; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 15/02/2019. Através do processo SEI 19.18.00000083-1. Portaria 11111-1482 de 25/02/2019. (Processo 19.18.00000083-1).

**DESTITUI** EDERSON LOPES DECAVATA (PAD 218367) do cargo de Motorista Monitor, nomeando-o como Chefe de Operação, em substituição ao colaborador MAURICIO DA SILVA LISBOA (PAD 205788); Retira o valor da gratificação padrão FG-1, concedendo o padrão FG-4; A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 17/02/2019. Portaria 11111-1483 de 25/02/2019 (Processo 19.19.000000084-0).

**DETERMINA** a cedência do empregado LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, PAD 241930, Motorista, à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 13/02/2019; Que a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 01/2019 entre a Cia. Carris Porto-Alegrense e o Município de Porto Alegre com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde; Que esta cedência foi registrada através dos processos SEI 18.0.0000998847-9 e 19.0.000009001-0; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 18/02/2019. Portaria 11111-1479 de 13/02/19. (Processo 19.0.000009001-0).

**DETERMINA** a cedência do empregado LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, PAD 241930, Motorista, à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme a Lei Municipal nº 11.402/12, o Decreto Municipal 15.559/07 e o Protocolo de Intenções assinado em 13/02/2019; Que a cedência vigorará até 31 de dezembro de 2020, conforme a celebração de Protocolo de Intenção nº 01/2019 entre a Cia. Carris Porto-Alegrense e o Município de Porto Alegre com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde; Que esta cedência foi registrada através dos processos SEI 18.0.0000998847-9 e 19.0.000009001-0; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 20/02/2019 e revoga a Portaria 11111-1479 de 13/02/2019. Portaria 11111-1481 de 20/02/2019. (Processo 19.0.000009001-0).

**EXONERA** ANDRESSA ROSSETTI KLUNG, PAD 254126, da função Coordenadora da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas (FC-5) por motivo de desligamento por parte da empresa; Através do processo SEI 19.18.000000068-8; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 04/02/2019. Portaria 11111-1480 de 14/02/2019. (Processo 19.18.000000068-8).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 15/03/2019, a servidora LEDA MARIA DE DEUS NEVES DA SILVA, CPF 237.043.490-20, matrícula 787246, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.067/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 240 de 25/02/2019 (processo 18.13.000007194-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 02/03/2019, a servidora ELIANE COSTA ELIAS, CPF 352.045.750-49, matrícula 458809, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 231 de 26/02/2019 (processo 009.001307.17.7.00000). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 20/12/2018, o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA LEAL, CPF 491.736.000-59, matrícula 127910, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Pedreiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.556/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (91h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 254 de 01/03/2019 (processo 18.13.000007750-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000039943-7** – DEFERE, em 08/03/2019, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000034594-9** – DEFERE, em 26/02/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Fonoaudiologia do IPA no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 18/02/2019 até 05/07/2019 efetuado pela servidora SABRINA BECKER, 1250299/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000007925-5** - DEFERE, em 12/03/2019 redução de carga horária para o 1º semestre de 2019, requerido pela servidora ANA INÊS ARCE, 435070/4, Arquivista, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000008907-1** - INDEFERE, em 11/03/2019, em relação a NORIS BORBA DOS REIS, 21204.3/1, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000007380-2** - DEFERE, em 11/03/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SONIA ROSARIA DOS SANTOS, matrícula nº 691012, servidora aposentada, a contar de 01/03/2019.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.00000984.0** – INDEFERE, em 12/03/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor JULIO CESAR PEREIRA, 20130.6, Operário, do Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.00000202.1** – INDEFERE, em 11/03/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor LUIZ FLAVIO MARTINS GONÇALVES, 24867.0, Operário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000001238-8** - INDEFERE, em 08/03/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor IRAJA JOÃO FLEITH, 456096, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, formulado por MARLI TERESINHA DA SILVA FLEITH, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003407-0** - MODIFICA, em 12/03/2019, em relação a LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, 629094, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no DOPA n° 5580, de 01/09/2017, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao tempo total averbado para fins de aposentadoria, passando a ser 365 dias de contribuição às Forças Armadas e não como constou anteriormente.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1413929	ASHLEY NAUHANA DA SILVA	26930	7644	17/01/2019
GP	1441523	ANDRESSA TEIXEIRA DO AMARANTE	29233	7550	31/12/2018
GP	1430734	GUILHERME PACHECO FERNANDES	28426	7499	05/12/2018
GP	1455460	WILLIAM MUNHOZ SOUZA	30361	7570	14/12/2018
HPS	1421719	GUSTAVO DA CRUZ CARVALHO DE LIMA	29816	7604	30/12/2018
HPS	1425633	PATRICIA AURELIO SOARES FEIX	28079	7572	17/01/2019
HPS/R	1425056	BRUNA AMARAL HARTMANN	28051	7448	03/12/2018
SMAM	1395653	MATHEUS DA SILVA BECKER	27323	7411	14/11/2018
SMC	1411357	BRUNA TAYELLI AZAMBUJA	28544	7424	15/12/2018
SMC	1234625	CAMILA SANTOS FRAINS	28668	7494	11/12/2018
SMC	1449575	JAMILLE DA ALMEIDA FIABANE	29969	7565	17/12/2018
SMC	1403494	MARIA CLARA WESTPHALEN BURTET	25984	7439	21/11/2018
SMDE	1382853	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS	27178	7545	27/12/2018
SMDE	1451804	INGRID DE CARVALHO COSTA	30103	7617	14/11/2019
SMDE	1424254	NAISA KROTH EGRES	29826	7416	07/11/2018
SMDE	1388541	TAINAN MARTCHELA DE FREITAS SEVERO	29021	7352	05/11/2018
SMDH	1413325	JONATHAN MODEL DOS SANTOS	26966	7642	16/01/2019
SMDSE	1430033	DJHULLI SILVA PEIXOTO	28377	7527	14/01/2019
SMDSE	1410288	EDER HUFF MELLO	28687	7480	10/12/2018
SMDSE	1307339	ISRAEL SILVA DA CUNHA	26185	7574	06/12/2018
SMDSE	1077090	LAÍS ANDRIELI FERREIRA GATTINO	29308	7526	30/12/2018

SMDSE	1445529	LETICIA LEAL PRATES MIRANDA	29555	7557	30/12/2018
SMDSE	1394037	THALYSON ALVES GOMES	29055	7643	11/01/2019
SMDSE	1370537	VERA LUCIA DA SILVA AVILA	28548	7368	20/06/2018
SMDSE	1455192	VITÓRIA DOS SANTOS HENSEL	30348	7659	13/12/2018
SMED	1408224	AGNES MARIA DAVILA CARDOSO	28464	7395	16/11/2018
SMED	1243420	ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS	29788	7423	06/12/2018
SMED	1450883	ALAN RICARDO SCHIMIDT PEREIRA	30033	7383	09/11/2018
SMED	1441345	ANDERSON REZENDE DE GOIS	29342	7421	16/11/2018
SMED	1449257	ANDRÉA MARQUES LEUCK	29929	7370	08/11/2018
SMED	1386093	ANDRESSA FELICION RUBENICH	24617	7533	09/01/2019
SMED	1450921	ANDRESSA SILVA DA SILVA	30203	7500	20/12/2018
SMED	1341340	BIANCA CAMBOIM TAVARES	28358	7394	23/11/2018
SMED	1424580	BRENDA EDUARDA GUIMARAES CANES	27837	7393	22/10/2018
SMED	1425692	BRUNO DE AZEVEDO FERNANDES GARCIA	29813	7619	16/01/2019
SMED	1443798	BRUNO MARCELO DA SILVA VELASKI	29504	7566	25/11/2018
SMED	1238833	BRUNO NASCIMENTO FLORES	28465	7408	07/11/2018
SMED	1394355	BRUNO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	29254	7409	29/11/2018
SMED	1411969	CARLA GESCHWANDTNER DE OLIVEIRA	29023	7472	24/11/2018
SMED	1207474	CAROLINE FERREIRA DE LIMA	26627	7616	07/01/2019
SMED	1431277	CATIUCIA LEMES NUNES	28423	7389	09/11/2018
SMED	677532	CLAUDIA ADRIANA MIRABER FULCO	29646	7528	12/11/2018
SMED	1448331	DAIANE FURLAN FRANCISCO	29934	7407	27/11/2018
SMED	1384090	DAISY VIEIRA BITTENCOURT DOS SANTOS	24311	7482	20/12/2018
SMED	1384520	DANIELLE DA ROCHA MACEDO	28782	7506	27/12/2018
SMED	1447661	DANTON FABER TEIXEIRA	29671	7489	08/10/2018
SMED	1395033	DEISY TATIANE SALGADO DOS SANTOS	30094	7461	13/11/2018
SMED	1429264	DIENIFER CAMILA FALEIRO NUNES	28354	7463	28/11/2018
SMED	976110	DOUGLAS LIRA DE MATOS	28529	7345	12/11/2018
SMED	1399661	EDERSON ARMERO RODRIGUES PEREIRA	29624	7476	12/12/2018
SMED	1447874	EIGON DAVI PERES RAUPP	29882	7382	09/11/2018
SMED	1406221	ELIANA SEVERO MATOS	29084	7649	07/01/2019
SMED	1385828	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	24563	7465	29/12/2018
SMED	1391852	ELISETE DA ROSA BELLO	29134	7385	09/10/2018
SMED	1380524	FATIMA ELIANE MENDES	29135	7606	22/12/2018
SMED	1436350	FLANE DA ROSA FINATTO	28783	7350	19/11/2018
SMED	1408275	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA SANTOS	28522	7478	16/12/2018
SMED	1411977	FRANKLIN VERONE VIDAL FERNANDES	28929	7588	10/01/2019
SMED	1389068	GABRIEL DE ASSIS RODRIGUES	28768	7343	12/11/2018
SMED	1262270	GABRIEL VINCENTE COSTA	30036	7392	09/11/2018
SMED	1394576	GABRIELA DE FRANCESCHI DOS SANTOS	26931	7614	01/02/2019
SMED	1443844	GABRIELA VINCENZI MENDES PIRES	29515	7530	26/11/2018
SMED	1407813	GABRIELY VITÓRIA DA SILVA VIANNA?	26266	7361	24/11/2018
SMED	1448897	GISLAINE VAIS	29956	7391	08/11/2018
SMED	1422588	GIULIA TAVARES PAIM	27819	7618	01/01/2019
SMED	1437755	GRASIELA COSTA DE OLIVEIRA	28967	7473	06/12/2018
SMED	1450867	GREGORY HENDRYLL COSTA DA SILVA	30020	7474	13/11/2018
SMED	1394487	GUILHERME DORNELES ESPINDOLA	29089	7374	28/08/2018
SMED	1434055	GUILHERME RENATO MARTINS FERREIRA	28644	7466	25/12/2018
SMED	1378678	INDIANA AMARAL GARCIA	30146	7508	16/01/2019
SMED	1443437	ISABELA BAPTISTA TUBINO	29461	7398	20/11/2018
SMED	1424599	IZABELLA KLAUS FLORES	29857	7515	22/12/2018
SMED	1450948	JADI FERREIRA FERREIRA	30039	7390	09/11/2018
SMED	1395688	JESSICA LUIZ VIEIRA	25261	7529	27/12/2018
SMED	1425811	JÉSSICA ROSIAK DA ROCHA	28041	7603	15/01/2019
SMED	1304828	JOAO PEDRO COFFY VIANA	29444	7598	09/01/2019
SMED	1211102	JONATAS WAWRZYNIAC DA SILVA	29776	7539	26/12/2018
SMED	1410423	JOYCE MATIAS BOMFIM	26577	7344	12/11/2018
SMED	1324616	JOYCE PEDRINA DE MATOS REIS	26856	7444	10/12/2018
SMED	1445804	JULIAN DO CARMO IZQUIERDO	29644	7420	06/11/2018
SMED	1448242	JULIO DA SILVA ARDENGHI JUNIOR	29983	7366	12/11/2018
SMED	1410032	KAUANY DE FONTOURA ROCHA	26525	7410	21/12/2018
SMED	1437011	KEWIN LA ROQUE CAETANO ALVES	28859	7505	11/01/2019
SMED	1400410	LAERTE CARBONI MACIEL	25772	7612	04/01/2019

	1438751	LAIS CAMPOS MENSCH MACHADO	29014	7532	03/12/2018
SMED	1366017	LARISSA CRISTINA DA SILVA ROSA	27084	7419	19/10/2018
SMED	1301284	LARISSA RIBEIRO DA ROSA AGUIAR	26348	7509	25/10/2018
SMED	1366424	LARISSA SANTANA DE CASTRO	26901	7651	04/01/2019
SMED	1448412	LAURA FRANÇA DE MATOS	29917	7467	24/11/2018
SMED	1422383	LAYS GROSSI SILVA	27792	7373	21/12/2018
SMED	1422464	LEANDRO DE LIMAS MAGALHAES	27810	7605	29/01/2019
SMED	1450930	LEONARDO ROSA DA SILVA	30037	7477	13/11/2018
SMED	1413848	LIANE SANTOS DA SILVA	28857	7645	22/01/2019
SMED	1413490	LUANA CAPOVILLA DOS SANTOS?	26881	7650	16/01/2019
SMED	1392425	LUCAS CHAVES RODRIGUES?	24970	7654	01/01/2019
SMED	1382438	LUCAS SILVA SANTOS	28632	7484	22/12/2018
SMED	1453165	MAIARA ALMEIDA AMARAL	30178	7475	26/11/2018
SMED	1370332	MARA BEATRIS DA CUNHA FERREIRA	22979	7564	23/01/2019
SMED	1375326	MARIA LUCIA PEREIRA	28934	7589	09/01/2019
SMED	1446843	MARIANA DA ROSA SYLON ROY	29694	7371	08/10/2018
SMED	1445146	MARIANA KOVASKI DE AGUIAR	29596	7342	14/11/2018
SMED	1385143	MARIANA PERAL DE SOUZA	26416	7441	25/11/2018
SMED	1368249	MARIANE DOS SANTOS SILVA DE SIQUEIRA	27640	7507	04/02/2019
SMED	1413473	MARIANNA MORO SOMMER	28927	7583	20/10/2018
SMED	1401670	MARILIA CAROLINA VARGAS DE VARGAS?	30180	7502	11/12/2018
SMED	1431145	MATEUS DE OLIVEIRA TRINDADE	28408	7471	05/12/2018
SMED	1440896	MAYA MACHADO CARNEIRO	29119	7417	07/11/2018
SMED	1413350	NATHAN GUEDES PEREIRA	29268	7397	16/11/2018
SMED	1406310	NEIVA SALETE GONÇALVES	29211	7504	31/12/2018
SMED	1432435	NELI ALVES DE FREITAS	28516	7362	21/10/2018
SMED	1435582	NICOLAS AZAMBUJA ZEFERINO	28731	7365	21/11/2018
SMED	1422529	NYCOLE FREITAS DIAS	29849	7615	21/01/2019
SMED	1428543	PATRICIA FLORES DA CONCEICAO	28222	7534	24/01/2019
SMED	1382462	PATRICIA MORAES BAMPPI	24153	7363	15/11/2018
SMED	1379658	PATRICIA RAMOS NACTIGAL	28098	7531	25/11/2018
SMED	1420003	PRISCILA DA SILVA SAUCEDO	29493	7470	25/11/2018
SMED	1426869	RAFAEL VIEIRA PIRES	30098	7613	21/12/2018
SMED	1386123	RAÍLA THALIA DE OLIVEIRA LOPES	24609	7422	29/11/2018
SMED	1449567	ROSANGELA BOANOVA DA SILVA	29965	7377	08/11/2018
SMED	1444611	SABRINA GABRIELLE DA VEIGA	29553	7492	18/12/2018
SMED	1428683	SABRINA GOMES PINTO	30257	7503	05/12/2018
SMED	1423886	SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA	29854	7378	07/11/2018
SMED	1443429	SHANNON CASTRO DA SILVA	29462	7608	16/12/2018
SMED	1388827	SIMONE ALINE SILVA DA COSTA	25050	7483	14/01/2019
SMED	1444115	SIMONE ANDRÉIA DA COSTA DORNELLES	29536	7372	24/09/2018
SMED	1426460	SIMONE DE MELO AVILA DE OLIVEIRA	28085	7611	03/01/2019
SMED	1168460	SUELEN SABRINI FALEIRO FAUSTINO	29913	7367	08/11/2018
SMED	1432010	SUELEN SOKOLOV FLORES	30242	7587	09/01/2019
SMED	1386107	TAMIRES PERES PEIXOTO	24607	7597	22/12/2018
SMED	1108280	TIAGO ROCHA MACHADO	28042	7486	10/01/2019
SMED	1436821	VALDENIR FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR	28844	7468	18/11/2018
SMED	1406450	VILMA GABRIELA DE SOUZA GOULART NETTO	29454	7607	29/12/2018
SMED	1375164	WESLEY RODRIGO NASCIMENTO PADILHA	27886	7396	30/11/2018
SMF	1437178	ANA LARA CAMARGO PEREIRA	28900	7516	17/12/2018
SMF	1430610	GABRIEL MEYER KAUER	28417	7405	20/11/2018
SMF	1379429	JOAO GUSTAVO DIAS CORREA	23963	7544	18/12/2018
SMF	1407481	LUANA DAMIANI FRANCISCO	26303	7375	19/11/2018
SMF	1408020	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	26294	7406	20/11/2018
SMF	1446339	SABRINA BAIOCO GONÇALVES	29649	7582	06/01/2019
SMIM	1420631	BRENDA MONIQUE ALVES	27615	7386	17/11/2018
SMIM	1311778	ELIVELTON DA LUZ PEREIRA	26191	7428	27/11/2018
SMIM	1437291	KIMBERLY DE OLIVEIRA JUSTINO	28897	7542	11/12/2018
SMIM	1425234	RAFAEL BARCELOS DOS SANTOS	28017	7495	13/12/2018
SMOV	1391089	JOAO VICTOR DO SANTOS DORNELLES	29061	7647	11/01/2019
SMRI	1453890	ANA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	30207	7490	28/11/2018
SMRI	1412450	FERNANDO WASEM EIFLER	29238	7341	12/11/2018
SMRI	1307843	LAIS PAIXÃO RIBEIRO	29641	7493	03/12/2018

	1376098	ALEXANDRE DA SILVA MANZONI	25268	7599	31/12/2018
SMS	1426311	AMANDA DOS SANTOS BORGES	28146	7364	10/11/2018
SMS	1423690	AMANDA GRAEFF TEIXEIRA	27878	7601	23/12/2018
SMS	1444573	ANA CAROLINA DA ROSA GARCIA	29592	7568	24/12/2018
SMS	1383973	ANDERSON BEINLICH	27207	7347	18/11/2018
SMS	1283790	ARIANE PEREIRA OSORIO	27356	7600	26/12/2018
SMS	1401220	BRUNA ADRIELE SILVEIRA DOS SANTOS	25806	7449	29/10/2018
SMS	1448773	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	29924	7442	12/11/2018
SMS	1437445	CAROLINE MEDEIROS DE OLIVEIRA	28914	7415	23/11/2018
SMS	1406086	CAROLINE MOURA CARDOSO	26085	7351	19/11/2018
SMS	1379267	CINTIA BALDASSARI VELOSO ALLGAYER	29871	7388	22/11/2018
SMS	1445812	DAVID QUADRADO DA SILVA	29650	7487	16/12/2018
SMS	1415573	DEBORAH ADELI MORAIS MATIAS	27102	7513	21/12/2018
SMS	1422510	EDUARDO ABENOZAIDE DE OLIVEIRA CALVINO	30128	7462	19/11/2018
SMS	1409360	FELIPE KLATTE DA ROSA DA SILVA	26434	7481	13/12/2018
SMS	1423959	FERNANDA GARBIN PEREIRA	29606	7555	22/12/2018
SMS	1240706	GABRIELA SOUZA DA SILVA	29241	7559	01/01/2019
SMS	1450832	GABRIELLI DE OLIVEIRA LIMA	30000	7541	12/11/2018
SMS	1448382	GIANE ALVES SANTOS	29910	7511	14/11/2018
SMS	1375083	GUILHERME ULEMA DA SILVA	30201	7584	29/11/2018
SMS	1450034	HUGO FERNANDO DA SILVA	29993	7488	29/11/2018
SMS	1421646	JENNIFER DE MELLO LOPES	27690	7359	21/11/2018
SMS	1378899	JOÃO BATISTA GUEDES COUTO	25785	7537	04/12/2018
SMS	1409395	JOSIENE BONIFÁCIO DOS SANTOS	26722	7380	25/10/2018
SMS	1449664	JULIA RUDOI SCHWARTZ	29974	7554	05/12/2018
SMS	1421751	JULIANA TRINDADE TELLES	27712	7501	06/12/2018
SMS	1217429	JULYA CASTRO DE AMORIM	28567	7413	02/12/2018
SMS	1380338	KALIN BECK SILVEIRA	25723	7459	19/12/2018
SMS	1367838	LARISSA ANDRADE VIANA	26436	7525	09/12/2018
SMS	1423665	LARISSA SIGNOR ALVARES	29753	7569	22/12/2018
SMS	1451669	LAURA FRITZEN BINFARE	30060	7543	16/11/2018
SMS	1449656	LUCAS OLTRAMARI	29971	7491	12/11/2018
SMS	1423932	LUISA DA CRUZ WENDORFF	29430	7571	08/10/2018
SMS	1262297	LUIZA VARGAS DOS SANTOS	28894	7469	07/12/2018
SMS	1424092	MARIA EDUARDA MARTINS BUCHHOLZ	27924	7440	15/11/2018
SMS	1444042	MATHEUS DE ABREU PEREIRA	29527	7376	09/10/2018
SMS	1408356	MILAINÉ BATISTA PIRES	26341	7464	30/11/2018
SMS	1412230	NATHALIA DA SILVA VIEIRA	29149	7556	14/10/2018
SMS	1382519	NICOLAS FAGUNDES DA CONCEIÇÃO	26409	7443	20/11/2018
SMS	1422073	PAMELA MARCELLE AMARAL DOS SANTOS	29855	7460	12/12/2018
SMS	1201492	PATRICIA IGGNÁCIO DE ABREU	30003	7451	09/11/2018
SMS	1448838	REJANE TEREZINHA DA ROSA PINHEIRO	29948	7512	04/12/2018
SMS	1409689	ROBINSON TIMM TAVARES	28827	7346	19/11/2018
SMS	1409689	ROBINSON TIMM TAVARES	30021	7450	20/11/2018
SMS	1437488	SANDRYANE DE OLIVEIRA VIEIRA RODRIGUES	28918	7412	27/11/2018
SMS	1409417	STEPHANIE DA SELVA GUIMARÃES	29397	7655	10/01/2019
SMS	1411454	THAIS ALVES MATTOS	26680	7535	07/12/2018
SMS	1148206	THAIS SOUSA COSTA	30034	7549	23/11/2018
SMS	1452088	THALES HENRIQUES GONCALVES DOS SANTOS	30129	7538	19/11/2018
SMS	1326074	THAYNA MEDEIROS DA SILVA	28619	7426	04/12/2018
SMS	1406159	VERONICA SILVA ZARDO	26091	7349	11/12/2018
SMS	1383485	VICTORIA REGINALDO CARVALHO	29403	7602	12/12/2018
SMS	1407252	YAGO POPOVICHE GIULIANI LOPES	26195	7414	12/11/2018
SMS	1401920	YASMIM SOARES PEREIRA	30012	7438	17/01/2019

**RETIFICA** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

				RETIFICA DE:	SENDO O CORRETO:
--	--	--	--	--------------	------------------

LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
HPS/R	STEPHANIE YASMIN CAMINHA DE MEDEIROS	1415824	27183	Conclusão	5941	19/02/2019	Cessação	01/03/2019
HPV/R	MICHELE MAIO DOS SANTOS	1366998	26952	Conclusão	5930	04/02/2019	Cessação	01/02/2019
PGM	MARTHA LORENA SANTOS LAGE	1413295	26933	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	30/01/2019
SMC	LORENZO POOCH LEUCK	1438492	28989	Conclusão	5908	03/01/2019	Cessação	11/01/2019
SMDE	ALANA THISBE TOZIN DE OLIVEIRA	1437151	28899	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	22/01/2019
SMDE	BRUNA HENRIQUE LEITE	1390961	29053	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	28/01/2019
SMDE	MULLER ROBERTO ALMEIDA GONÇALVES	1445049	29607	Cessação	5890	04/12/2018	Cessação	02/11/2018
SMDSE	DEBORA DOS SANTOS FONTOURA	1099183	24550	Conclusão	5908	03/01/2019	Cessação	19/12/2018
SMED	ALEXI LEONARDO LARA ROSAS	1408810	26376	Conclusão	5900	18/12/2018	Cessação	21/12/2018
SMED	ANGELA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	356090	29220	Conclusão	5930	04/02/2019	Cessação	21/12/2018
SMED	CRISTOFER HUMBERTO RIBEIRO	1394967	29052	Conclusão	5930	01/02/2019	Cessação	01/02/2019
SMED	DANIEL DA COSTA BARBOSA	1366416	29926	Conclusão	5930	04/02/2019	Cessação	01/02/2019
SMED	GISLAINE PACHECO NEGRE	1415492	29398	Conclusão	5941	19/02/2019	Cessação	01/02/2019
SMED	HEMILLY SILVEIRA FREITAS	1386719	24562	Conclusão	5908	03/01/2019	Cessação	11/01/2019
SMED	IGOR ALEXANDER JARDIM SPIESS	1436414	28788	Conclusão	5900	18/12/2018	Cessação	12/12/2018
SMED	JAMES MACEDO BARRETO	1413783	28943	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	16/01/2019
SMED	JENIFER SCHMITT	1437682	28941	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	25/01/2019
SMED	MAICON DA SILVEIRA CAMARGO	1435671	28745	Conclusão	5900	18/12/2018	Cessação	18/12/2018
SMED	MARCIA TAVARES DUARTE	1435698	28750	Conclusão	5900	18/12/2018	Cessação	26/12/2018
SMED	MATHEUS HOLLER GUNTZEL	1416022	27170	Conclusão	5941	19/02/2019	Cessação	31/01/2019
SMED	MIRELLA AGUIAR DA SILVA	1410431	28757	Conclusão	5908	03/01/2019	Cessação	09/01/2019
SMED	THAIS DA SILVA CASTILHOS	1438484	28987	Conclusão	5908	03/01/2019	Cessação	16/01/2019
SMOV	LUCAS LOMBARDI JUNQUEIRA	1421107	27653	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	07/03/2019
SMS	ARIANE GUSMÃO CHINI	1416260	27166	Conclusão	5941	19/02/2019	Cessação	04/01/2019
SMS	BRENDA MARQUISIO DE SOUZA	1437453	28915	Conclusão	5908	03/01/2019	Cessação	31/12/2018
SMS	MARLEIDE DA SILVA FEITOZA	1445162	29604	Conclusão	5950	06/03/2019	Cessação	25/02/2019
SMS	VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA	1386930	29696	Conclusão	5890	04/12/2018	Cessação	12/12/2018
SMSURB	LAIANE MARTINS DA SILVA	1409328	26932	Conclusão	5918	17/01/2019	Cessação	30/01/2019

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

O DIRETOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público que os dados quantitativos relativos ao número de pessoal por cargo da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre, encontram-se disponíveis para consulta através do Portal de Transparência, da Prefeitura de Porto Alegre: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/opção> "quadro funcional" e [http://transparencia.camarapoa.rs.gov.br/recursos\\_humanos](http://transparencia.camarapoa.rs.gov.br/recursos_humanos).

Porto Alegre, em 13 de março de 2019.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Diretor-Geral de Gestão de Pessoas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### INEXIGIBILIDADE ATO 6326166/2019

**PROCESSO:** 19.0.000032973-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADO:** Thiago Ferreira Rodrigues Eireli - CNPJ 32.041.185/0001-79

**OBJETO:** Capacitação de duas servidoras municipais, Auditoras de Controle Interno, no curso: "Treinamento Prático de EFD-REINF".

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101-4192-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

### RETIFICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018 - SMPE PROCESSO 18.0.000128037-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o número da Instrução Normativa 01/2018, que passa a ser 002/2018.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

**BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI**, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RESULTADO DA ANÁLISE DA PETIÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2018 PROCESSO 18.0.000047833-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não acolhimento e indeferimento da petição apresentada pelo consórcio KPMG/ SYSTRA /DAL POZZO na **CONCORRÊNCIA 02/2018 – PROCESSO 18.0.000047833-0**, para a contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS.

A integra da decisão encontra-se anexa ao processo.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 18.0.000119806-4 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 06/2018 – 001.000597.17.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços especializados para a execução dos serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no INSTRUMENTO I - integrante da presente Ata.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa **LE VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA**, CNPJ: 09.350.631/0001-05, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um



período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000119806-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019 - PROCESSO SEI 19.0.000033907-8**, aquisição materiais hospitalares, acessórios, instrumental cirúrgico, fisioterapia, utensílios para laboratório, produtos farmacêuticos, aparelho de barbear e dispensador para saboneteira, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 09h do dia 26 de março de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**BENEFICIÁRIO:** Eduardo Castro Félix

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 19.0.000031020-7

**TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº:** 68.568

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2019

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**OF. N:** 012/2019 - NLC/CGATA

**PROCESSO:** 18.0.000110945-2.

**REGISTRADO:** 68556 - L. 1127-D PGM/CD 051-SC/0692018.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Portaria.

**CONTRATADA:** RS Assessoria em Obras Ltda.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica, com base no item 7.2., do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.16 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso nos pagamentos dos salários (dezembro/18 e janeiro/19), vale alimentação e vale transporte, a não entrega dos uniformes e as faltas sem a devida reposição, o que vem acarretando enormes prejuízos na prestação dos serviços. A empresa não apresentou defesa prévia no prazo estipulado no Ofício 010/2019. Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, Diretora Geral Administrativa SMS.

### APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**OF. N:** 013/2019 - NLC/CGATA

**PROCESSO:** 18.0.00011247-0

**REGISTRADO:** 68517 - L. 1127-D PGM/CD 045-SC/063

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Cozinha

**CONTRATADA:** RS Assessoria em Obras Ltda

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica, com base no item 7.2., do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.16 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso nos pagamentos dos salários (dezembro/18 e janeiro/19), vale alimentação e vale transporte, a não entrega dos uniformes e as faltas sem a devida reposição, o que vem acarretando enormes prejuízos na prestação dos serviços. A empresa não apresentou defesa prévia no prazo estipulado no Ofício 010/2019. Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, Diretora Geral Administrativa SMS.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

**OF. N:** 014/2019

**PROCESSO:** 18.0.000110945-2

**REGISTRADO:** 68556 L.1127-D PGM/CD 051-SC/069

**OBJETO:** Prestação de serviços de Portaria

**CONTRATADA:** RS Assessoria em Obras Ltda.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde  
Porto Alegre, 01 de janeiro de 2000.

Com base na cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa de 5% (cinco por cento) do valor mensal contratado, pela reincidência do descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.16 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado. A presente notificação decorre do **agravamento da situação da prestação dos serviços de portaria contratados com essa empresa, conforme segue:** 1) O atraso no pagamento do salário de Janeiro e Fevereiro, a falta de pagamento dos vales-transportes e dos vales-alimentação estão ocasionando o não comparecimento dos funcionários terceirizados em seus locais de trabalho, caracterizando o abandono dos postos de trabalho; 2) Até o presente momento a empresa não apresentou a documentação requerida para a efetivação do pagamento competência de Janeiro. Restando pendente a comprovação dos pagamentos dos salários, vale alimentação, vale transporte e benefício familiar; 3) Não apresentou, até o presente momento, as cópias das carteiras de trabalho, contratos de trabalho e ASO de todos os funcionários terceirizados; 4) Não efetivou a entrega dos uniformes; 5) Não entregou os contracheques de dezembro, janeiro e fevereiro a todos os funcionários terceirizados, além de efetuar vários depósitos nas contas dos funcionários, de pequenos valores, que vem dificultando o entendimento por parte dos funcionários do que realmente receberam. A empresa foi advertida reiteradas vezes verbalmente, sobre os problemas apresentados, sendo, inclusive, aplicada sanção de advertência para que houvesse o imediato restabelecimento pleno da prestação dos serviços. Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de defesa prévia.

**CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, Diretora Geral Administrativa SMS.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**

**OF. Nº:** 015/2019

**PROCESSO:** 18.0.00011247-0

**REGISTRADO:** 68517 - L.1127-D- PGM/CD 045 - SC/063

**OBJETO:** Prestação de serviços de cozinha

**CONTRATADA:** RS Assessoria em Obras Ltda.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

Com base na cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa de 1% (um por cento) do valor mensal contratado, pela reincidência do descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.16 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso no pagamento dos salários de fevereiro, atraso nos pagamentos do vale alimentação e vale transporte e não entrega dos uniformes e EPIs. Além disso, a empresa não apresentou a documentação requerida para a efetivação do pagamento competência de Janeiro. Restando pendente a comprovação dos pagamentos dos salários, vale alimentação, vale transporte e benefício familiar. Não apresentou, até o presente momento, as cópias das carteiras de trabalho, contratos de trabalho e ASO de todos os funcionários terceirizados. Também não entregou os contracheques de janeiro e fevereiro a todos os funcionários terceirizados, além de efetuar vários depósitos nas contas dos funcionários, de pequenos valores, que vem dificultando o entendimento por parte dos funcionários do que realmente receberam. A empresa foi advertida reiteradas vezes verbalmente, sobre os problemas apresentados, sendo, inclusive, aplicada sanção de advertência para que houvesse o imediato restabelecimento pleno da prestação dos serviços. Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

**CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, Diretora Geral Administrativa SMS.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019

PROCESSO 19.10.000000894-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidróxido de Sódio para uso no tratamento de água para consumo humano

**ITEM 01**

**EMPRESA:** GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.950.560,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2018 – PROCESSO 18.10.000009283-0** – Contratação de serviços de conservação e manutenção de máquinas de solda por eletrofusão ou termofusão para tubulações e conexões de PEAD, das marcas FRIATEC, GEORG FISCHER, HÜRNER, POLYEASY e RHOTEMBERG, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de março de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda – ME

**PROCESSO 003.080048.15.3**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Gladiador Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 003.080048.15.3**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 04**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Transportes Pax Ltda – ME

**PROCESSO 003.080048.15.3**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 05**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Pana Locadora de Veículos Ltda – ME

**PROCESSO 003.080048.15.3**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 06**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**APOSTILA 06**

**CONTRATADA:** Dobil Engenharia Ltda

**PROCESSO SEI 17.10.0000006389-3**

**CONTRATO 003.080480.14.4**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de execução de redes de esgoto sanitário no SESI Navegantes – Sub Bacia AA2 – Arroio de Areia – PAC 2.

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda

**PROCESSO SEI 17.10.0000006794-5**

**CONTRATO 003.080116.16.7**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de substituição de redes de água em PEAD no Bairro Santa Maria Goretti.

**APOSTILA 08**

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A

**PROCESSO SEI 17.10.0000006611-6**

**CONTRATO 003.080481.14.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de execução de redes de esgoto sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Ponta da Cadeia.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.14.000003036-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Claro S/A.

**OBJETO:** Serviço de Telefonia Móvel Pessoal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2018.

**MODALIDADE:** PE 203/2016.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**MARIO LUIS MARCHESAN**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

**PROCESSO 18.17.000005533-1**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 10/2019-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** de R\$2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, Inc IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas inexitosas as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
18.17.000004486-0	JOCIMAR NUNES DE AZAMBUJA	101239	LC 728/14, Art 15, caput e § 2º, Art 48 e Art 52, Inc IV.	Multa de 1.440 UFM's	11/08/2018
19.17.000000932-7	FERNANDO CARLOS CADIGUNI DE MOURA	104395	LC 728/14, Art 15, caput e § 2º, Art 48 e Art 52, Inc IV e § único.	Multa de 1.440 UFM's	20/03/2018
18.17.000002807-5	SAMUEL DE CAMPOS PAIVA	100498	LC 728/14, Art 15, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc IV.	Multa de 1.440 UFM's	28/06/2018
19.17.000000933-5	FERNANDO CARLOS CADIGUNI DE MOURA	106447	LC 728/14, Art 15, § 2º.	Multa de 1.440 UFM's	12/12/2017
19.17.000000927-0	SÉRGIO LUIZ COSTA JÚNIOR E CIA LTDA – EPP	104631	LC 728/14, Art 17, § 1º e § 2º, Art 52, Inc III e § único.	Multa de 720 UFM's	23/02/2017
18.17.000003653-1	MICHEL RENA CASTRO DA SILVA	100926	LC 728/14, Art 41, Inc I.	Multa de 180 UFM's	12/06/2018
19.17.000000936-0	NILVA MASSAROTO	104945	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b", Art 52, Inc IV, Art 48, § único.	Multa de 1.440 UFM's	03/08/2017
19.17.000000935-1	GIORGENES PANATO GELATI	105230	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b", Art 52, Inc IV e Art 48.	Multa de 1.440 UFM's	06/04/2018
18.17.000003418-0	ALEXANDRE NUNES PICCOLI	100701	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b".	Multa de 1.440 UFM's	03/05/2018
18.17.000003485-7	MARLEI DOS SANTOS LOPES	100792	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b".	Multa de 1.440 UFM's	07/06/2018
18.17.000003505-5	SERGIO RODRIGUES DA COSTA	100902	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b".	Multa de 1.440 UFM's	21/06/2018
18.17.000003506-3	MARLEI DOS SANTOS LOPES	100908	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b".	Multa de 1.440 UFM's	23/06/2018
	GEORGE WILLIAM				

18.17.000002996-9	DREHER DE OLIVEIRA	106657	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b", Art 48.	Multa de 1.440 UFM's	01/07/2018
18.17.000004096-2	LUIS CARLOS QUELL DOS SANTOS	101175	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b".	Multa de 1.440 UFM's	30/07/2018
19.17.000000937-8	JONAS FRANCISCO DE ANDRADE DA SILVA	105616	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b", Art 52, Inc IV e § único.	Multa de 1.440 UFM's ou dobro na reincidência	18/10/2018
18.17.000006643-0	SERGIO RODRIGUES DA COSTA	106506	LC 728/14, Art 44, Inc III, alínea "b".	Multa de 1.440 UFM's	27/11/2018
005.000267.07.4	ESPÓLIO DE OLÍVIO KOLIVER	2019300001	728/14, Art 37, Inc II e III, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II e § único.	Multa de 360 UFM's	20/02/2019

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Protocolo do DMLU, situado à Av da Azenha, 631, prédio central, térreo, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, direcionada à Comissão Judicante/DMLU. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019  
PROCESSO 19.18.000000089-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta e análise de água de poços tubulares. A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecomppublicas.com.br](http://www.portaldecomppublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 150A/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000476-9.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 093/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças ZF LEMFORDER.

**ADITIVO DE 25%:** Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$312.500,00.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 029B/2017

**PROCESSO:** 18.18.000000145-0.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto/manutenção de radiadores e colmeias.

**ADITIVO DE 25%:** Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$375.000,00.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019

**PROCESSO:** 19.18.000000098-0.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças marca MARCOPOLO.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei n. 13.303/16 com vistas a aquisição parcelada de peças marca MARCOPOLO.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248